



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
11/09/2025 17:51

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.084, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que transforma o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações em Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a proposta de alteração das atribuições do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, aprovada em reunião do referido Colegiado, na data de 03.07.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5245/2022 e 5719/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** Cabe ao Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I - envolver a alta administração e as instâncias de governança do TRT nas decisões estratégicas relativas à tecnologia da informação;
- II - aprovar planos táticos e operacionais de TIC junto à alta administração e às instâncias de governança de TIC, promovendo a sua divulgação e monitoramento;
- III - propor e priorizar as contratações e o plano orçamentário anual de TIC;
- IV - monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- V - planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;
- VI - acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus resultados e benefícios para o TRT;
- VII - propor o portfólio e a priorização dos projetos e iniciativas de TIC;
- VIII - administrar o portfólio de serviços de TIC, estruturando o atendimento das demandas;
- IX - promover recomendações e a adoção de boas práticas;
- X - propor modelos e padrões referentes à Gestão e Governança



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- de TIC;
- XI -** promover a participação coletiva na elaboração de propostas e  
admissão de projetos.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.838/2024 e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 5.042/2022, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS